

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 271/2023- GP, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

**PORTARIA 271/2023- GP, de 28 de março de 2023.**

*“Dispõe sobre concessão de licença prêmio aos Servidores Municipais.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de maio de 2001,

**CONSIDERANDO** a concessão de licenças prêmio deferidas em ABRIL DE 2023 A JULHO DE 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º- **CONCEDER** Licença-Prêmio por assiduidade conferida aos servidores relacionados no anexo I desta Portaria, entre os meses de abril 2023 a julho de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,  
em 28 de março de 2023.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**PORTARIA 271/2023- GP**

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR (A) | PERÍODO INICIAL | PERÍODO FINAL |
|-----------|----------------------|-----------------|---------------|
| 271       | NADIR MARTINS DANTAS | 03/04/2023      | 01/07/2023    |

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,  
em 28 de março de 2023.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**4E7C4D72

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/03/2023. Edição 3003  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>